



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

SÚMULA: Estabelece o Calendário Legislativo para o Exercício de 2019, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

Cesar Augusto Perigo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução...

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Legislativo para o Exercício de 2019, conforme segue:

Janeiro	Recesso Parlamentar				
Fevereiro			18	25	
Março	07	11	18	25	
Abril	01	08	15	22	29
Maió	06	13	20	27	
Junho	03	10	17	24	
Julho	Recesso Parlamentar				
Agosto	05	12	19	26	
Setembro	02	09	16	23	30
Outubro	07	14	21	28	
Novembro	04	11	18	25	
Dezembro	02	09			

Art. 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, nas datas acima estipuladas, às 19:30 horas, no Plenário Orlando Barbosa de faria desta Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de Maio de 2019


Cesar Augusto Perigo
Presidente Câmara
Biênio 2019/2020